Tel. (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP 37.701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E.: 518.601.288.0094

DME distribuição

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

TP Nº. 001/2016

Às nove horas do dia quatro de maio de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de reuniões da DME Distribuição S/A – DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 017/2015, Marilene Santiago Coutinho (Presidente), Mara Rubia dos Reis (membro efetivo) e Magda Angela Silva Miguel (membro efetivo), para dar continuidade à Tomada de Preços nº. 001/2016, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços regulares e especiais de auditoria independente, para emissão de relatório de auditoria técnica, financeira e contábil de projetos e programas de eficiência energética e de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da DMED, regidos pelas Resoluções Normativas nº. 176 de 200, 219 de 2006 e respectivas regulamentações anteriores, bem como, conforme determina a Resolução Normativa nº. 618 de 2014 e de forma simplificada, conforme Ofício nº. 465/2015 – SPE/ ANEEL, em conformidade com as especificações constantes no presente edital e seus anexos,** passando para a fase de abertura das propostas comerciais. Vale dizer que após publicação do resultado da fase de abertura das propostas técnicas, com prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, visando a celeridade no processo, devido à urgência na contratação, a Presidente da Comissão entrou em contato com as licitantes, questionando-as da intenção de interpor recursos quanto àquela fase. Todas as Licitantes declinaram do direito conforme e-mails recebidos e juntados ao processo. Diante disto, agendou-se nova sessão para abertura das propostas comerciais para esta data, sendo que foi dada devida ciência às licitantes através de e-mail. Não compareceram representantes na sessão. Neste momento contou-se com o apoio técnico, na pessoa do Sr. Monclair José de Araújo, Coordenador dos Projetos de P&D e PEE da DMED. Desta forma, deu-se andamento ao certame, sendo verificado pela Comissão e apoio técnico que todos os envelopes de propostas comerciais estavam devidamente lacrados, passando-se para sua abertura. A

CPL e apoio técnico analisaram e rubricaram toda a documentação apresentada. Foi verificado pela CPL que as planilhas de preços apresentadas pelas Licitantes **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S e DELOITTE TOUCHE TOHMATSU,** continham erros de cálculo, entretanto, com o valor total calculado corretamente, os quais destacamos: **1) ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S** – item 05 – onde está R$ 49.149,44, o correto é R$ 46.149,44; **2) DELOITTE TOUCHE TOHMATSU** – item 01 – onde está R$ 130.500,00, o correto é R$ 139.500,00. Conforme item 8.7.3.1.4. do Edital – "*No caso de divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão sempre os valores indicados por extenso, e no caso de discordância entre os preços unitários e os totais resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros, modificando-se em decorrência o valor total proposto*", a CPL considerou os valores expressos por extenso. Assim, foi verificado pelos membros da Comissão e pelo apoio técnico que as Licitantes atenderam às exigências estabelecidas no ato convocatório, de acordo com as planilhas de avaliação anexas a esta Ata, parte integrante e que deverão ser consideradas como se aqui estivessem, independente de transcrição. Os preços apresentados foram: **1) ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S** – valor global no total de **R$ 268.980,84 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos); 2) DELOITTE TOUCHE TOHMATSU** – valor global no total de **R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais); 3) MACIEL AUDITORES S/S** – valor global no total de **R$ 123.430,00 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais)**. Em decorrência desta análise, a classificação das propostas comerciais, conforme item 8.7.3.2. do Edital de Tomada de Preços nº 001/2016, deu-se da seguinte forma: **1ª CLASSIFICADA: MACIEL AUDITORES S/S** – Pontuação de Preço: 30,0 (trinta) pontos; **2ª CLASSIFICADA: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S** – Pontuação de Preço: 13,76 (treze vírgula setenta e seis) pontos. **3ª CLASSIFICADA: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU** – Pontuação de Preço: 11,94 (onze vírgula noventa e quatro) pontos. Considerando o disposto no item 9 do Edital, restou-se a seguinte nota final: **1ª CLASSIFICADA: MACIEL AUDITORES S/S** – Nota Final Técnica e

Preço: 40,50 + 30,0 = **70,50 (setenta vírgula cinquenta)** pontos; **2ª CLASSIFICADA: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S** – Nota Final Técnica e Preço: 39,0 + 13,76 = **52,76 (cinquenta e dois vírgula setenta e seis)** pontos; **3ª CLASSIFICADA: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU** – Nota Final Técnica e Preço: 25,50 + 11,94 = **37,44 (trinta e sete vírgula quarenta e quatro)** pontos. Segue a planilha com os cálculos:

ANÁLISE TÉCNICA			
EMPRESA	MACIEL	ERNST & YOUNG	DELOITTE
ANEXO II	9,5	16	8,5
ANEXO III	31	23	17
TOTAL	**40,5**	**39**	**25,5**
ANÁLISE COMERCIAL			
EMPRESA	MACIEL	ERNST & YOUNG	DELOITTE
Edital - item 8.7.3.2	30	13,77	11,94
TOTAL	**30**	**13,77**	**11,94**
RESULTADO FINAL			
EMPRESA	MACIEL	ERNST & YOUNG	DELOITTE
PONTUAÇÃO TOTAL	70,50	52,77	37,44
CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º

Visando a celeridade no processo, tendo em vista a proximidade do prazo para entrega do Parecer da Auditoria à ANEEL, qual seja 15/06/2016, a Presidente da Comissão encaminhará e-mail às Licitantes com as propostas comerciais juntamente com a presente Ata, para análise e conhecimento, visto as mesmas não estarem presentes na sessão, indagando-as da sua intenção de interpor recursos quanto a esta fase, o qual foi impresso e juntado ao processo. Além disto, a Presidente entrará em contato telefônico com as Licitantes. Sendo assim, a sessão foi suspensa aguardando o retorno das Licitantes quanto à sua intenção de interpor recursos no que se refere a este julgamento. Tão logo tenhamos retorno das Licitantes, retomaremos a presente sessão. Nada mais havendo, foi

lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 017/2015) e apoio técnico.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(PORTARIA 017/2015)

Marilene Santiago Coutinho (Presidente)

Magda Ângela Silva Miguel (membro efetivo)

Mara Rubia dos Reis (membro efetivo)

APOIO TÉCNICO:

Monclair José de Araújo

Coordenador dos Projetos de P&D e PEE